

Allianz Responsabilidade Civil

Nota de Informação Prévia para Restaurantes

Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

O que é o Allianz Responsabilidade Civil?

O **Allianz Responsabilidade Civil Restaurante** é um seguro que garante as indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais que sejam causados a terceiros decorrente da responsabilidade que ao abrigo da lei civil seja imputável ao **Segurado** em consequência da exploração da actividade de restauração e no estabelecimento identificado no **Contrato**.

Quais são os riscos cobertos pelo Seguro Allianz Responsabilidade Civil no caso desta actividade?

No **Allianz Responsabilidade Civil** fica garantida a responsabilidade civil pelos danos causados por:

- Quaisquer materiais, incluindo mercadorias e embalagens, equipamentos, utensílios e decorações, interiores ou exteriores, incluindo tabuletas ou outros objectos de identificação ou publicidade, existentes nos estabelecimentos do **Segurado** ou por este ocupado;
- Intoxicação alimentar provocados por alimentos sólidos ou líquidos servidos e/ou confeccionados pelo **segurado**, desde que a manifestação dos danos não ultrapasse o período de 72 horas após o consumo dos referidos alimentos;
- Operações de carga e descarga de objectos e mercadorias necessárias ao funcionamento normal da actividade do **Segurado**;
- Na qualidade de proprietário ou locatário do imóvel ocupado pelo estabelecimento e causados por:
 - Instalações de água, electricidade, esgotos, iluminação e climatização;
 - Queda de reclamos, toldos ou painéis instalados no imóvel;
 - Elevadores, montacargas, escadas ou tapetes rolantes;
 - Incêndio ou explosão, desde que da responsabilidade do **Segurado**, ou pelas providências para combater os efeitos respectivos.

Ficam igualmente garantidos, no âmbito da responsabilidade civil emergente do exercício da actividade do **Segurado**, os danos causados pela utilização de veículos, máquinas, aparelhos de elevação, empilhadores ou outros, não sujeitos ao **Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel**, quando utilizados dentro ou fora da empresa.

Em relação aos veículos sujeitos ao **Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel** fica garantida a responsabilidade civil decorrente das operações de laboração.

Caso seja expressamente solicitado e aceite pode ainda

ampliar-se a cobertura:

- Ao furto ou roubo de vestuário depositado à guarda do **Segurado** mediante entrega de senha ou chapa, até ao montante máximo por peça de € 300;
- Aos danos causados a veículos automóveis confiados à guarda do **Segurado** em garagens ou parques privados;
- À Responsabilidade Civil Poluição Acidental.

Quanto é que custa um Seguro de Responsabilidade Civil?

O valor a pagar pelo seguro, bem como eventuais agravamentos ou bónus, dependem das características individuais de cada Pessoa ou Risco a segurar, sendo cada Proponente avisado prévia e atempadamente do valor efectivo a pagar, após aceitação da respectiva **Proposta**.

Antes de contratar o seguro deverá consultar o seu Mediador.

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Responsabilidade Civil?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral ou trimestral.

Quais são os riscos que não estão cobertos pelo Seguro Allianz Responsabilidade Civil nesta actividade?

Ficam sempre excluídos das garantias deste **Contrato** os danos:

- Resultantes de exploração de quaisquer actividades alheias e/ou acessórias à actividade principal do **Segurado**;
- Decorrentes de reclamações baseadas em perdas financeiras, nomeadamente, lucros cessantes, impossibilidade do exercício normal da actividade, suspensão e/ou interrupção, não cumprimento de prazos estabelecidos, redução do volume de vendas, perdas de imagem e/ou quotas de mercado;
- Resultantes de alergias alimentares, de predisposição patológica, ou quando a intoxicação alimentar não for clinicamente comprovada.

Nota: A lista total de exclusões do **Allianz Responsabilidade Civil** encontra-se nas **Condições Contratuais do Contrato de Seguro**.

Qual a duração do Seguro Allianz Responsabilidade Civil?

A duração do seu Contrato está estipulada na Parte I e II das **Condições** da sua **Apólice**.

Sendo o Contrato anual renovável, este será automática e anualmente renovado por períodos de um ano, salvo denúncia por qualquer das partes, feita nos termos estipulados nas **Condições Gerais da Apólice** ou por anu-

lação por falta de pagamento do prémio ou de qualquer das fracções.

Quais as formas de cessação contratual do Allianz Responsabilidade Civil?

Nos termos legais, o presente Contrato pode cessar nos seguintes casos:

- Por Caducidade; ou
- Por Denúncia; ou
- Por Resolução; ou
- Por Revogação.

Nota: A descrição dos modos de Cessação encontra-se nas **Condições Gerais do Contrato**, disponíveis a pedido.

Como proceder em caso de sinistro?

Em caso de sinistro coberto pelo presente contrato, o **Tomador do Seguro** ou o **Segurado** obrigam-se a comunicar tal facto, por escrito, à **Allianz Portugal**, no mais curto prazo de tempo possível, nunca superior a 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento da mesma, explicitando as suas circunstâncias, causas eventuais e consequências.

Nota: A descrição das Obrigações e dos Direitos em caso de sinistro encontram-se nas **Condições Gerais do Contrato**, disponíveis a pedido.

Em caso de sinistro, que parte das despesas fica a cargo do Segurado/Pessoa Segura?

No acto de pagamento de qualquer prestação ao abrigo das garantias do contrato, a **Allianz Portugal** poderá proceder ao prévio desconto da franquia, bem como de quaisquer quantias que lhe forem devidas pelo **Tomador do Seguro** e relacionadas com o mesmo contrato, incluindo as fracções de prémio que eventualmente faltarem para integral pagamento do prémio da anuidade em curso.

Se quiser apresentar alguma reclamação como devo fazê-lo?

Todas as divergências poderão ser resolvidas pela via legal, sendo que a lei aplicável ao seu contrato será sempre a Lei Portuguesa.

Pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, que é um órgão independente cujo objectivo é analisar as reclamações dos clientes e dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

Poderá ainda solicitar a intervenção do Instituto de Seguros de Portugal sempre que tenha alguma reclamação a apresentar relativamente ao seu contrato.

Em caso de dúvida na interpretação do texto da **Apólice de Seguro** prevalece o sentido que lhe for mais favorável.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspectos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das **Condições Contratuais da Apólice**.

Telefones Úteis

213 108 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

213 108 301 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre Acidentes

Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.